



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 442, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001434/2015-62, resolve:

Autorizar o afastamento de **AMANDA SANTANA PEITER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1017947, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, no período de 23.03.2015 a 22.03.2017, homologando-se o período de 23.03.2015 a 29.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15